



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de três postos de trabalho da carreira/categoría de Assistente Operacional (área de canalizador), aberto por Aviso nº 3755/2017, publicado do Diário da República, 2ª Série, nº 70, de 07/04/2017

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Em cumprimento do disposto no nº 2 do artigo 36º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, **homologo a lista unitária de ordenação final**, em anexo, bem como todas as deliberações tomadas pelo júri no procedimento em referência.

Nos termos do nºs 4 e 5 do artigo 36º da aludida Portaria, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, deverão ser notificados do ato de homologação da lista de ordenação final pela forma prevista na alínea d) do nº 3 do artigo 30º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril.

Nos termos do nº 6 do mesmo artigo 36º, a lista unitária de ordenação final homologada deverá ser afixada em local visível e pública das instalações desta autarquia e disponibilizada na sua página eletrónica, em www.cm-viladporto.pt, devendo ainda ser publicado um aviso na 2ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

Da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico, nos termos do artigo 39º da referida Portaria.

Município de Vila do Porto, 23 de janeiro de 2018.


O Presidente da Câmara
Carlos Henrique Lopes Rodrigues